25/02/2025

Número: 0000750-73.2016.4.01.4301

Classe: **EXECUÇÃO FISCAL**

Órgão julgador: 5ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJTO

Última distribuição : 31/10/2023 Valor da causa: R\$ 54.586,56

Processo referência: 0000750-73.2016.4.01.4301

Assuntos: Multas e demais Sanções

Segredo de justiça? **NÃO**Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? NÃO

Partes	Procurador/Terceiro vinculado	
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA		
(EXEQUENTE)		
ROMUALDO AIRES DA LUZ (EXECUTADO)		
FERNANDA LIMA MASCARENHAS (LEILOEIRO)		

Documentos				
ld.	Data da Assinatura	Documento	Tipo	Polo
215664965 1	04/11/2024 17:34	Auto de penhora	Documentos Diversos	Interno

ESTADO DO TOCANTINS PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE FILADÉLFIA

<u>AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO</u>

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (23.02.2023), nesta cidade e Comarca de Filadélfia, Estado do Tocantins, em cumprimento a respeitável Carta Precatória nº 118/2022 da 2ª Vara Federal Cível e Criminal Subseção Judiciária de Araguaína-TO, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal nº 0000750-73.2016.4.01.4301, requerido por Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA em desfavor de Romualdo Aires da Luz, dirigi-me a região da Inhumas, zona rural de Filadélfia-TO, e sendo aí, após as formalidades legais procedi a Penhora e Avaliação do bem indicado a saber:

• 01 (uma) moto Honda NXR150 BROS ES ano 2012/2012, placa MWS-8204 / TO, cor Vermelha, com 64.620 Km rodados, em regular estado de conservação. A moto fica avaliada em R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

Feita a Penhora e Avaliação do bem, depositei o referido bem em mãos do Sr. Romualdo Aires da Luz, CPF 175.640.503-49 residente e domiciliado na Fazenda Inhuma, Zona Rural, município de Filadélfia-TO, o qual aceitou o encargo de cuidar e zelar do referido bem e não abrir mãos do mesmo, sem ordem expressa do MM. Juiz do feito e sob as penalidades da lei. E para constar, lavrei o presente auto que depois de lido e achado conforme vai devidamente assinado por mim Oficiala de Justiça e pela Fiel Depositário.

Patricia Bento da Silva Ayres
Oficiala de Justiça /Avaliadora

Romualdo Aires da Luz Depositário Fiel